

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC.

PROCESSO SEI Nº: 00193-00000364/2024-19

A **Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, Fundação Pública instituída nos termos da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, inscrita no CNPJ nº 74.133.323/0001-90, com sede à Granja do Torto, Parque Tecnológico de Brasília, [REDACTED], Brasília-DF, doravante denominada FAPDF, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Marco Antônio Costa Júnior**, conforme nomeação publicada no DODF, edição nº 153, de 13 de agosto de 2020, brasileiro, portador do [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] 675.891 [REDACTED] residente e domiciliado em Brasília/DF, e a **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, doravante denominada OSC, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.116.704/0001-34, Com Sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro - AV. L3 Norte - ED. FINATEC - Asa Norte, em Brasília -DF, Neste Ato Representada por seu Diretor-Presidente, **Augusto César de Mendonça Brasil**, Brasileiro, Inscrito no CPF SOB Nº [REDACTED] 412.582 [REDACTED] e do [REDACTED], resolvem celebrar este **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Distrital Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e nos respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Fomento 02/2024, que passa a vigor **até o dia 30 de agosto de 2026**, a alteração do Plano de Trabalho, sem modificação do objeto do plano de trabalho originalmente aprovado e no remanejamento de recursos no montante de R\$ 75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais) de Serviços de Terceiros para o custeio de 11 (onze) bolsas de nível 4 adicionais, conforme novo plano de trabalho anexo a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas constantes no Termo de Fomento nº 02/2024, ora aditado, não modificadas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção, no telefone 0800-6449060.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura.

E, estando assim, justos e acertados, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2025.

Pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

AUGUSTO CÉSAR DE MENDONÇA BRASIL

Diretor-Presidente

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024

(SEI Nº 161965515)



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 11/02/2025, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Mendonça Brasil, Usuário Externo**, em 12/02/2025, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 162875544 código CRC= DD0911DB.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=162875544)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Plano Piloto - CEP 70636-000 - DF
Telefone(s): 3462-8800
Sítio - www.fap.df.gov.br

00193-00000364/2024-19

Doc. SEI/GDF 162875544